PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 488/2016

Autoria: Edmar Pereira da Silva

O Vereador, signatários, no uso da atribuição que lhe conferem o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, a construção de um quebra molas na Rua Travessa I no Bairro Vila Arruda, entre a Auto Elétrica do Ratinho e o Mercado Peixoto e na Rua Serafim de Mattos Bairro Jardim dos Estados. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, sendo que aquelas ruas são muito movimentada, necessitando de um quebra molas para diminuir a velocidade dos veículos e podendo causar transtornos aos moradores, que trafegam pelo local. Sala das Sessões, 06 de Setembro de 2016.

Sala das Sessões, 08 de Setembro de 2016

Edmar Pereira da Silva
Vereador(a) - PT